



Projeto de Lei Nº 02/2023

Esperantina Tocantins, aos 28 de Fevereiro de 2023.

APROVADO

EM 28/02/2023
13/03/2023

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

“Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pro-Cidadania de Esperantina-TO.

A Mesa Diretora QUE AO PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA APRECIÇÃO DESTE PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação *Comunitária Pro-Cidadania de Esperantina-TO*, inscrita no CNPJ sob nº 47.944.081/0001-41, entidade civil com fins não econômicos, com sede na Rua Siqueira Campos, s/n, – Centro – Esperantina TO CEP: 77.993-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Pró-Cidadania Esperantina, inscrita no CNPJ sob nº 47.944.081/0001-41, é uma Associação civil sem fins lucrativo, constituída no dia 20 de agosto de 2022, com prazo indeterminado de duração, com sede na Rua Siqueira Campos s/n – Centro – Esperantina TO CEP: 77.993-000, e foro na Cidade de Araguatins TO, tendo por finalidade de contribuir para a busca dos direitos universal da Cidadania aos moradores do Município de Esperantina, Estado do Tocantins, principalmente pela redução ou eliminação dos ônus sociais existente no município.

Compete também a Associação Comunitária Pró-Cidadania de Esperantina-TO.

- a) Assistência a saúde;
- b) Segurança;
- c) Acesso ao mercado de trabalho;
- d) Atividades Ocupacionais;
- e) Saneamento Básico;
- f) Infra Estrutura Urbana adequada;
- g) Realização de trabalhos sociais de recuperação de pessoas Dependentes Químicos;
- h) Garantia Universal da Comunicação entre os moradores, via radiofônica, telefônica, jornal informativo, televisão ou internet, quer pelos os meios habituais ou por novas tecnologias e canais de comunicação, inclusive através de radio comunitária, de conformidade com a legislação vigente;

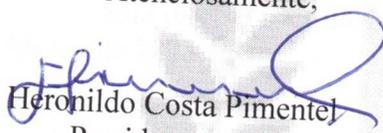


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

- i) Participar e promover o intercâmbio com as associações congêneres, em busca de informações e experiências no País ou no Exterior, em busca dos benefícios dos direitos universal do cidadão;
- j) Mediante parcerias com Associações a contribuir para o aperfeiçoamento profissional como meio mais acessível ao mercado de trabalho, através de realização de curso e capacitação profissional de interesse do mercado local, em especial da produção e do beneficiamento de minério, da agricultura ou de qualquer atividade de interesse do desenvolvimento produtivo;
- k) Busca de meios para a construções de creches para menores de 06 (seis) anos, como forma de garantia e a manutenção dos meios sustentáveis de trabalho, pelos os pais ou responsáveis;

Secretaria da Câmara Municipal de Esperantina Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Heronildo Costa Pimentel
Presidente

APROVADO

EM 28/02/2023


Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO


Arnaldo Pereira Farias
1º Secretário da Mesa Diretora


Joana Darque de Sousa
2ª Secretária da Mesa Diretora

01 JAN

ESPERANTINA

1993